



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Câmara de Araraquara, órgão do Poder Legislativo, situada a Rua São Bento, 887 – Centro - Araraquara/SP, CNPJ sob nº. 51.817.799/0001-44, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta o relatório das Notas Explicativas aplicadas às Demonstrações Contábeis de acordo com os procedimentos e normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis evidenciam a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTs), os Princípios de Contabilidade, as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) via divisão AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Os resultados constantes dos documentos anexados têm por objetivo oferecer informações úteis para subsidiar a tomada de decisões e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Município de Araraquara adota o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, portanto, a Câmara e os demais órgãos utilizam o sistema fornecido pela Empresa Sisvetor Informática Ltda (Giap) cuja base de dados é compartilhada entre os





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.

Os resultados orçamentário e patrimonial apresentados foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as despesas orçamentárias reconhecidas pela emissão do empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador, conforme determina o princípio da competência.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária. O Poder Legislativo não possui receita orçamentária própria, o recurso utilizado provém de transferências financeiras mensais recebidas do Poder Executivo (duodécimos) conforme previsto na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 que fixou a despesa no valor de R\$ 33.652.652,00. A despesa efetivamente empenhada foi de R\$ 27.794.226,57, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 5.858.425,43.

1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

As transferências financeiras recebidas do Poder Executivo totalizaram um valor de R\$ 33.652.652,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Foram efetuadas devoluções ao Município durante o exercício de 2025 no valor total de R\$ 6.412.222,35 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte dois reais e trinta e cinco centavos). Esse valor foi assim distribuído:

1. devolução de saldo orçamentário do exercício de 2024 (duodécimo) de R\$ 407.871,86 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos);





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2. devolução de saldo orçamentário (duodécimo) referente ao exercício de 2025 no valor de R\$ 5.820.451,12 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos); e
3. devolução de saldo financeiro decorrente do cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 183.899,37 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Registra-se, ainda, que foram realizadas devoluções de rendimentos de aplicação financeira referentes ao período de dezembro/2024 a novembro/2025, no valor de R\$ 556.628,47. Esses valores não integram a devolução de saldo orçamentário do exercício, por possuírem natureza financeira própria. Os rendimentos de aplicação relativos a dezembro/2025 são apurados e devolvidos no início do exercício seguinte.

2 – DESPESA

A despesa empenhada no exercício foi de R\$ 27.794.226,57 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) resultando numa despesa efetivamente inferior à autorizada em R\$ 5.858.425,43 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais quarenta três centavos)

O movimento da despesa orçamentária se resume:

Despesa Inicial Fixada	R\$ 33.652.652,00
(-) Diminuição por Redução	R\$ 0,00
(-) Diminuição por Contingenciamento	R\$ 0,00
(=) Despesa Final Fixada	R\$ 33.652.652,00
(-) Despesa Empenhada	R\$ 27.794.226,57
(=) Economia de Dotações	R\$ 5.858.425,43

O resultado da execução orçamentária demonstrado no Balanço Orçamentário apresenta uma economia orçamentária de R\$ 5.858.425,43.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar processados (R\$ 1.684.423,94) e não processados (R\$ 1.323.866,28), totalizando R\$ 3.008.290,22.

Registra-se a existência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores no valor de R\$ 6.548,04, resultando no saldo de restos a pagar de R\$ 3.014.838,26 em 31 de dezembro de 2025.

BALANÇO FINANCEIRO – (Anexo 13)

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 e do Tribunal de Contas de São Paulo – AUDESP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

Suprimento a conta de créditos orçamentários	R\$ 33.652.652,00
(-) Despesa Orçamentária Empenhada	R\$ 27.794.226,57
(=) Subtotal	R\$ 5.858.425,43
(-) Devolução de duodécimos de 2025	R\$ 5.820.451,12
(=) Saldo Orçamentário a devolver de 2025	R\$ 37.974,31
(+) Restos a Pagar (2025)	R\$ 3.008.290,22
(+) Restos a Pagar Exerc. Anteriores	R\$ 6.548,04
(+) Rendimentos de aplicações financeiras a devolver	R\$ 43.810,78
(+) Retenções	R\$ 29.942,76
(=) Saldo Contábil	R\$ 3.126.566,11
(+) Conciliação Bancária	R\$ 0,00
(=) Saldo disponível em bancos	R\$ 3.126.566,11





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Os recursos financeiros, conforme o quadro acima, foram disponibilizados para os seguintes compromissos financeiros: folha de pagamento dos servidores, prestadores de serviços, retenções de obrigações com terceiros e devoluções para a Prefeitura de Araraquara.

Nota 1: O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem ao exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2: Os recursos financeiros recebidos do Poder Executivo foram contabilizados como Transferências Financeiras Recebidas.

Nota 3: As principais contas apresentadas no grupo de receitas extraorçamentárias referem-se à inscrição de Restos a Pagar no final do exercício e aos depósitos, retenções e consignações recebidos ou registrados pela entidade, relativos a servidores, agentes políticos, fornecedores ou terceiros, conforme a natureza da obrigação.

Nota 4: As principais contas apresentadas na despesa extraorçamentária referem-se ao pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores e aos pagamentos de valores anteriormente retidos, consignados ou registrados como obrigações extraorçamentárias, repassados aos respectivos credores.

BALANÇO PATRIMONIAL – (Anexo 14)

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

De forma simplificada, conforme demonstra o quadro a seguir, segue os saldos patrimoniais por cada conta ao final do exercício:

1 - ATIVO

1.1 – Ativo Circulante

O subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários, mostra as disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósito em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais as quais para serem movimentadas obedecem às disposições legais, regulamentos ou contratos.

Ativo Circulante	R\$ 3.231.251,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 3.126.566,11
Estoques	R\$ 76.583,98
VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 28.100,95

As Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente correspondem a despesas já pagas pela entidade, mas cuja apropriação patrimonial ocorre de forma gradual, conforme o período de cobertura ou utilização dos bens e serviços contratados.

No exercício, o saldo registrado no Ativo Circulante, no valor de **R\$ 28.100,95**, refere-se a valores pagos antecipadamente relativos a contratos de seguro, soluções de tecnologia e licenciamento/serviços de informática, cuja apropriação ocorrerá nos próximos doze meses.

1.2 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante	R\$ 1.925.024,00
Realizável a Longo Prazo	R\$ 42.658,25
Imobilizado	R\$ 1.882.365,75





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O saldo registrado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, no valor de **R\$ 42.658,25**, refere-se à parcela de despesas pagas antecipadamente cuja apropriação ocorrerá após os próximos doze meses.

Esses valores possuem a mesma natureza das Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente registradas no Ativo Circulante, distinguindo-se apenas pelo prazo de realização, superior a doze meses.

Por sua vez, o Imobilizado corresponde aos bens permanentes utilizados nas atividades da entidade, compreendendo bens móveis e imóveis, registrados pelo seu valor contábil e deduzidos da respectiva depreciação acumulada.

Composição do Imobilizado	Valor bruto	Depreciação acumulada	Valor atual / líquido
Bens móveis	R\$ 3.826.234,30	R\$ 2.338.290,26	R\$ 1.487.944,04
Bens imóveis	R\$ 394.421,71	R\$ 0,00	R\$ 394.421,71
Total do Imobilizado	R\$ 4.220.656,01	R\$ 2.338.290,26	R\$ 1.882.365,75

2 – PASSIVO

2.1 – Passivo Circulante

Este grupo representa as obrigações exigíveis no curto prazo, registradas no passivo da entidade em razão de compromissos trabalhistas, previdenciários, assistenciais, fornecedores e demais obrigações a pagar. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Passivo Circulante	R\$ 1.788.733,40
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	R\$ 1.635.026,71
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	R\$ 67.397,23
Demais obrigações a curto prazo	R\$ 86.309,46

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Deduzindo-se o Passivo Total, no valor de R\$ 1.788.733,40, do Ativo Total, no valor de R\$ 5.156.275,04, apura-se Patrimônio Líquido de R\$ 3.367.541,64 em 31 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SALDOS PATRIMONIAIS COMPARADOS	
Resultado de Exercícios Anteriores	R\$ 3.808.842,31
(-) Resultado no exercício	R\$ 441.300,67
Patrimônio Líquido do Exercício	R\$ 3.367.541,64

Nota 5 – Depreciação dos bens do ativo imobilizado

A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo sistema de controle patrimonial, com utilização do método linear, observada a vida útil econômica estimada para cada classe de bens.

O método linear consiste na apropriação sistemática do valor depreciável do bem ao longo de sua vida útil, de forma uniforme, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso.

As taxas de depreciação e os prazos de vida útil adotados seguem os parâmetros cadastrados no sistema patrimonial, em conformidade com as orientações aplicáveis à contabilidade pública e com as características dos bens registrados.

Nota 6 – Bens de natureza cultural

Os bens de natureza cultural, tais como obras de arte e outros bens com características históricas, artísticas ou culturais, não estão sujeitos à depreciação quando possuem vida útil indefinida ou quando não houver perda mensurável de seu potencial de serviços pelo uso normal.

Sem prejuízo disso, tais bens permanecem sujeitos a controle patrimonial e podem ser avaliados quando houver indícios de perda relevante de valor, deterioração, dano, obsolescência ou outra circunstância que afete sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Nota 7 – Avaliação, reavaliação e revisão da vida útil dos bens

Em fevereiro de 2017, a Câmara realizou procedimento de avaliação patrimonial com o objetivo de adequar os registros contábeis dos bens, estabelecer data de corte para a adoção dos





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

procedimentos de mensuração, depreciação e amortização, bem como revisar a vida útil remanescente dos itens integrantes do patrimônio.

Os ajustes decorrentes desse procedimento foram reconhecidos no patrimônio líquido, em conta de ajustes de exercícios anteriores, quando aplicável, por se tratar de adequação dos saldos patrimoniais e de adoção de critérios contábeis voltados à convergência das práticas de contabilidade aplicada ao setor público.

A partir da avaliação realizada, os bens passaram a ser depreciados conforme sua vida útil remanescente, considerando suas condições físicas, estado de conservação, desgaste pelo uso, obsolescência e demais fatores que possam influenciar o prazo de utilização econômica ou o potencial de serviços do ativo.

A reavaliação de bens do ativo imobilizado, quando adotada como política contábil ou quando necessária para ajustar valores patrimoniais relevantes, deve ser realizada com critérios técnicos consistentes, documentação adequada e regularidade suficiente para evitar que o valor contábil dos ativos apresente divergência material em relação ao valor que melhor represente sua situação patrimonial.

No exercício, foram mantidos os critérios de mensuração e depreciação adotados pela entidade, sem identificação de fatos que exigissem alteração generalizada da vida útil, do método de depreciação ou da base de mensuração dos bens.

Nota 8 – Redução ao valor recuperável dos ativos

A redução ao valor recuperável consiste na verificação de eventual perda de benefícios econômicos futuros ou de potencial de serviços de um ativo, em valor superior à perda normalmente reconhecida por meio da depreciação, amortização ou exaustão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O objetivo desse procedimento é assegurar que os ativos não permaneçam registrados contabilmente por valor superior àquele compatível com sua capacidade de uso, geração de benefícios econômicos futuros, potencial de serviços ou valor de recuperação.

A análise de recuperabilidade não implica, necessariamente, a realização de teste formal para todos os bens em todos os exercícios. A entidade deve avaliar a existência de indícios internos ou externos de perda relevante de valor, tais como dano físico, ociosidade, obsolescência, alterações significativas no uso do bem, redução de seu potencial de serviços ou evidências de que o valor contábil não seja recuperável.

No caso dos bens utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara, que em regra não têm finalidade de geração direta de caixa, a análise deve considerar principalmente a preservação do potencial de serviços do ativo.

No exercício de 2025, não foram identificados indícios relevantes de perda por redução ao valor recuperável que exigissem o reconhecimento contábil de impairment sobre os bens do ativo imobilizado.

Quanto aos veículos, quando aplicável, a comparação com referências de mercado, como a Tabela FIPE, pode ser utilizada como elemento auxiliar de análise. Não havendo evidência de que o valor contábil líquido supere o valor recuperável ou o potencial de serviços remanescente do bem, não há reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP evidencia as alterações quantitativas ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial do período é apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas — VPA — e as Variações Patrimoniais Diminutivas — VPD, podendo ser superavitário ou deficitário.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	
Repasso Recebido	R\$ 33.652.652,00
Valorização e ganhos com ativos / desincorporação de passivos	R\$ 13.438,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 149.223,89
Total das VPA	R\$ 33.815.314,83

Variações Patrimoniais Diminutivas	
Pessoal, Benefícios, Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 27.831.837,23
Transferências concedidas	R\$ 6.412.222,35
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 12.555,92
Total das VPD	R\$ 34.256.615,50

Resultado Patrimonial do Período – Déficit	R\$ 441.300,67
---	-----------------------

Nota 9: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações quantitativas e o resultado patrimonial.

Nota 10: O resultado patrimonial do período é apurado pela diferença entre o total das VPA e o total das VPD, que, no exercício de 2025, apresentou um déficit no valor de R\$ 441.300,67.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto. Os fluxos de caixa das atividades operacionais foram evidenciados pela análise direta dos ingressos recebidos do Poder Executivo, relativos aos duodécimos, e dos desembolsos realizados, abrangendo os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – (Anexo 19)

A demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem por objetivo identificar as alterações (déficit ou superávit) ocorridas no patrimônio líquido do ente durante o exercício.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Durante o exercício a Câmara apresentou um déficit no valor de R\$ 441.300,67.

O presente relatório de Notas Explicativas aplicadas às Demonstrações Contábeis buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas relevantes visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos Contábeis apresentados resultantes do exercício de 2025.

Araraquara/SP, 03 de junho de 2.026

CARLOS
HENRIQUE DE
OLIVEIRA:020
23665884

Assinado digitalmente por CARLOS
HENRIQUE DE OLIVEIRA:02023665884
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLLITI Multipla v5, OU=
24527531000103, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=CARLOS
HENRIQUE DE OLIVEIRA:02023665884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 14:24:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Carlos Henrique de Oliveira
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP144488/O-0

DANIEL HENRIQUE
DINOIS:36961923844

Daniel Henrique Dinois
Diretor de Unidade
CPF: 369.619.238-44

RAFAEL
BELLINATTI
DE
ANGELI:27784
249896

Assinado digitalmente por RAFAEL
BELLINATTI DE ANGELI:27784249896
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLLITI Multipla v5, OU=
24527531000103, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RAFAEL
BELLINATTI DE ANGELI:27784249896
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rafael Bellinatti de Angeli
Presidente
CPF: 277.842.498-96

